



RESOLUÇÃO Nº 029/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Escola Municipal Ilda Campano de Paranaíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.061.716-0;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de novembro de 2019, em Paranaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a Unespar e a Escola Municipal Ilda Campano de Paranaíba que visa ao desenvolvimento do Projeto de Extensão “Português para Estrangeiros”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 19 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016